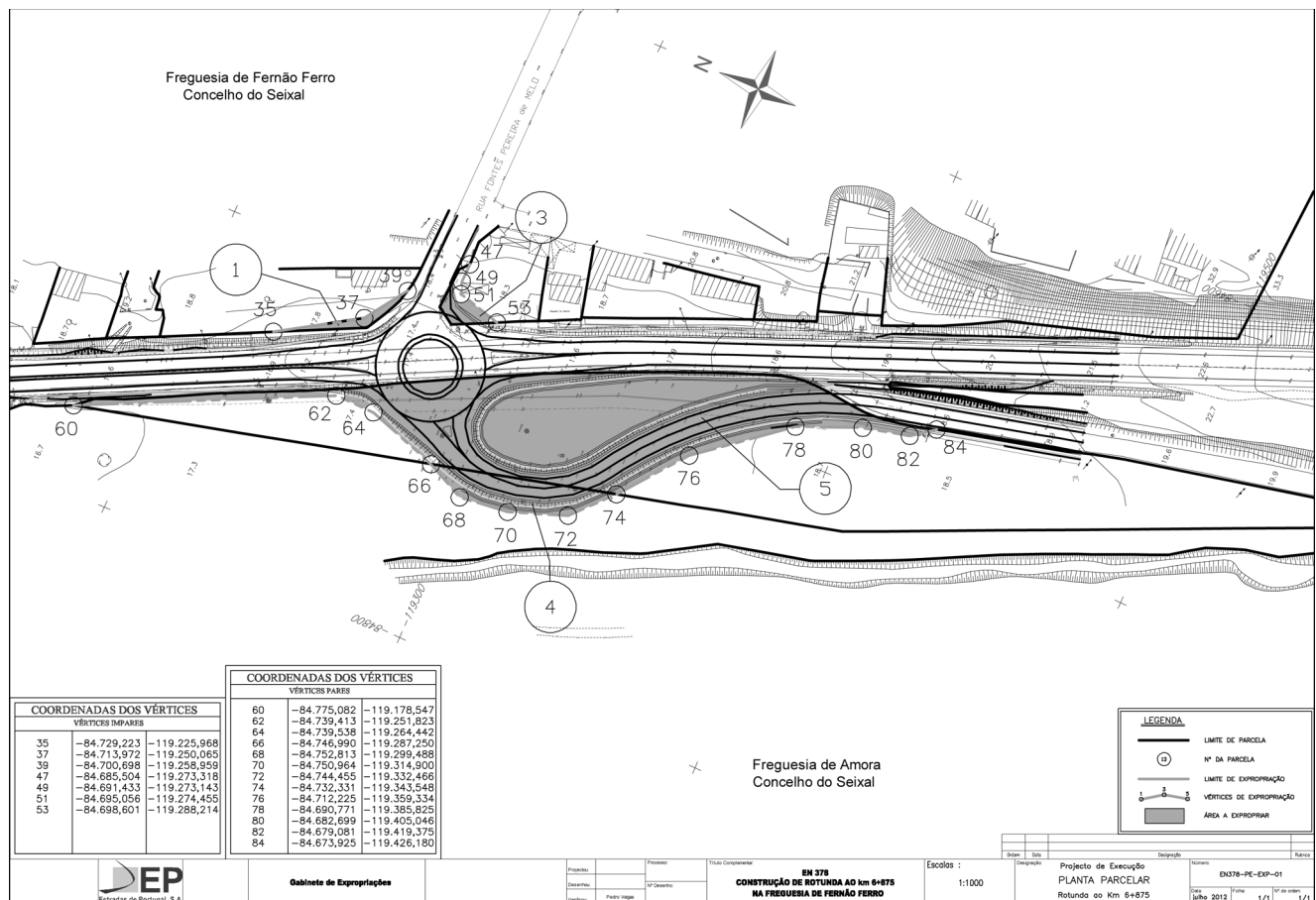


Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Total	
		Matriz/freguesia		Descrição predial		Confrontações do prédio
		Rústica	Urbana			
4	Fundo de Investimento I.U. — Companhia Gestora do Fundo Imobiliário Urbifundo, SA Alam. dos Combat. da Grande Guerra — Edif. S. José 5.º piso 2750-000 Cascais	2 secção H2	Arrentela		Norte: José dos Santos Nascimento Sul: Urbifundo — Fundo de Investimentos Imobiliários, SA Nascente: Aldeias da Serra — Compra e Venda de Proprietários, Lda Poente: Fundo de Investimento I.U. — Companhia Gestora do Fundo Imobiliário Urbifundo, SA	439 m²
5	Aldeias da Serra — Compra e Venda de Proprietários, Lda Estrada da Portela — Qta do Alto — Letras AAp — S. João Brito 1700-315 Lisboa	19 secção H1 e H2	Arrentela	6404	Norte: José dos Santos Nascimento Sul: Urbifundo — Fundo de Investimentos Imobiliários, SA Nascente: Estrada Nacional 378 Poente: Urbifundo — Fundo de Investimentos Imobiliários, SA	4 040 m²



207306705

Despacho n.º 13400/2013

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., de 3 de abril de 2013, que aprovou a planta parcelar n.º EN204-13-002-CT-11.0-01 e o respetivo mapa de áreas relativo à parcela de terreno necessária à

construção da obra da «EN 204 – Rotunda de Viatodos ao km 31+100 – Reformulação Geométrica de Interseção», e a Resolução de Expropriar aprovada por deliberação de 3 de abril de 2013, do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão para a construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional, atual e futura, conforme foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, N.º 226, de 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de

novembro, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 183, de 23 de setembro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 anexa ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação do bem imóvel e direitos a ele inerente, necessário à execução da referida obra, identificado no mapa de áreas e na planta parcelar em anexo, com os

elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre ele incide, bem como os nomes dos respetivos titulares, louvando-se a urgência da expropriação da parcela de terreno abaixo identificada no interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projetada.

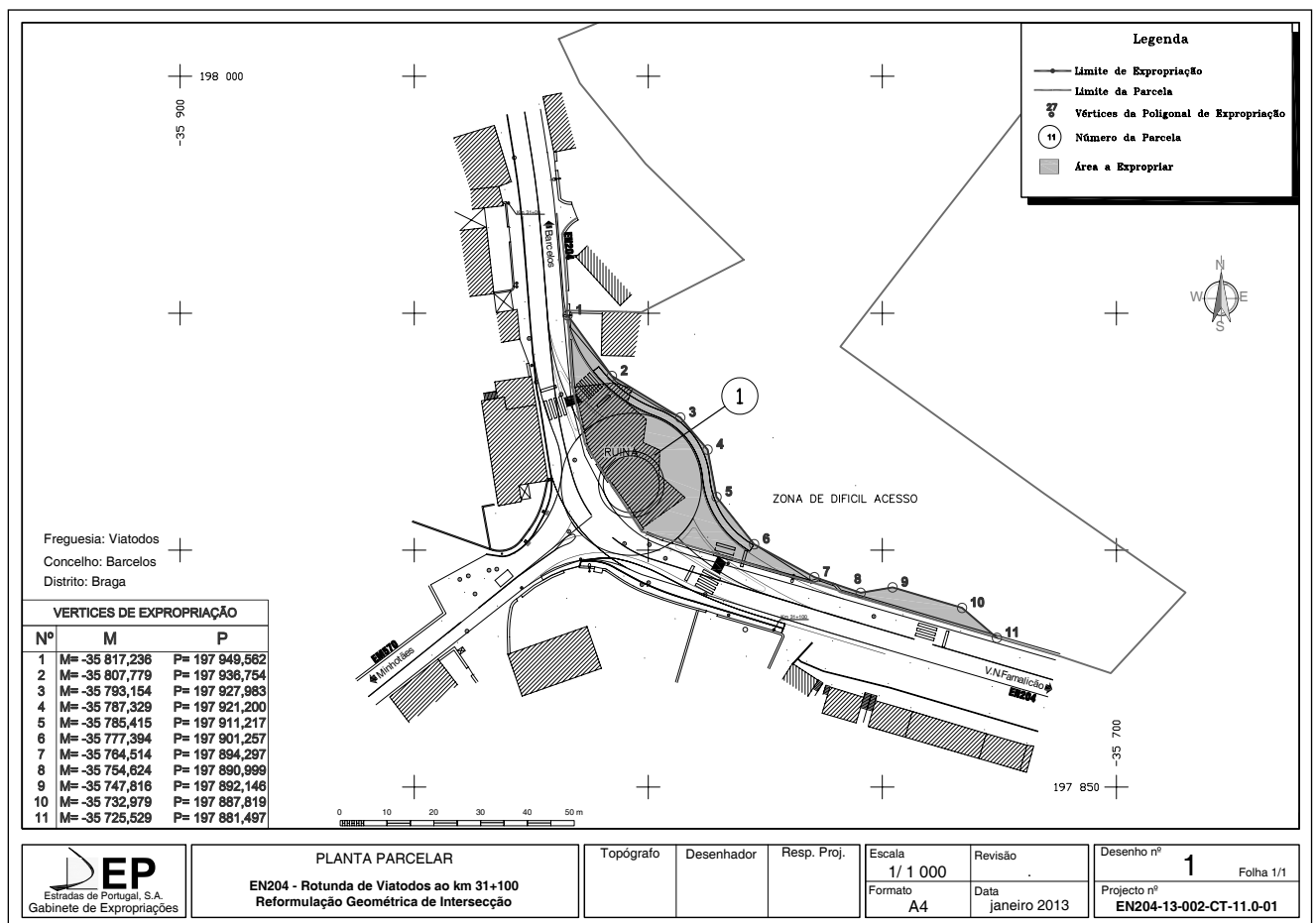
Os encargos com a expropriação em causa serão suportados pela EP – Estradas de Portugal, S.A.

4 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

Mapa DUP

EN 204 — Rotunda de Viatodos ao km 31+100 — Reformulação Geométrica de Intersecção

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Áreas (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1	Jasmim Florentino Azevedo Monteiro dos Reis e Maria do Sameiro Pereira da Silva Reis, Rua D. António Ferreira Gomes, n.º 150, 1.ªA, 4560-568 Penafiel. Fernando Martins Lopes e Deolinda Pereira de Carvalho, Avenida da Estação, n.º 1059, 4775-251 Viatodos — Barcelos.	201 Viatodos	272 Viatodos	350/19941215	Norte: Estrada Municipal; Sul: Joaquina Gomes Araújo Miranda; Nascente: Caminho Público; Poente: Estrada Nacional n.º 204.	969



207306657

Despacho n.º 13401/2013

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei

n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei